



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 47/2006

TERMO ADITIVO N. 08

Pelo presente Termo Aditivo n. 08 ao Contrato n. 47/2006 (processo SEI n. 0002360-09.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 78ª ZE, em Piratini-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, e os Srs. **RENATO ANTUNES DIAS** e **CLÁUDIO ANTUNES DIAS (LOCADORES)**, neste ato representados pelo Sr. Renato Antunes Dias, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, reajustar o valor contratual e unificar as datas-bases, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4 do instrumento contratual original e Termos Aditivos ns. 04 e 07, será alterada para o valor total de R\$ 2.040,26 (dois mil, quarenta reais e vinte e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 27-10-2021, considerando concordância das partes.

CLÁUSULA 2 – O reajustamento da totalidade do valor locativo mensal ocorrerá em 27 de outubro de cada ano da vigência contratual, pela variação acumulada do IPCA, observando-se como limite os valores praticados no mercado, considerando unificação das datas-base de reajuste das áreas locadas no contrato original e no Termo Aditivo n. 04.

CLÁUSULA 3 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Renato Antunes Dias,

Pelos **LOCADORES**.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Antunes Dias, Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARMÍNIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 29/12/2021, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843833** e o código CRC **B4A576C9**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307